



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 120, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO a impossibilidade das Procuradoras de Justiça Maria Rosynete de Oliveira Lima e Selma Leite do Nascimento Sauerbronn, designadas pela Decisão nº 117, de 25 de janeiro de 2013, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 08190.048311/12-42, **decide:**

DESIGNAR, *ad referendum* do eg. Conselho Superior do MPDFT, os Procuradores de Justiça JOSE EDUARDO SABO PAES e ANTONIO LUIZ BARBOSA DE ALENCASTRO, para constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 08190.048311/12-42.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO